

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº. 201.

Página 05, em 04/05/2020

Pand Souter

Funcionário

LEI Nº 2585/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua Projetada 01, situada no Conjunto Residencial Triângulo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA LORENIL CAUST", a atual Rua Projetada 01, em toda sua extensão, no Conjunto Residencial Triângulo da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

shoto

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2020.

WALTER VOLPA Prefeito Municipal